



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dá denominação a Próprio Municipal “Campo Sintético – Anézio Ferreira da Silva”.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 07/02/2024, sob nº 78/2024.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 02/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 22 de fevereiro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator



Assinado por: FABIANO JOSE DOS
SANTOS:26795907830, 2024.02.22
16:50:00 BRT



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dá denominação a Próprio Municipal “Campo Sintético – Anézio Ferreira da Silva”.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 02/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de fevereiro de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Revisor

